ANEXO VII – DECLARAÇÕES GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº. 42.304/2026
PROCESSO LI CITATÓRIO Nº. 488/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 062/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURO / REFORMA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO (SOBRADO DULCE SARMENTO) - 1ª PARTE NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG.

Eu, [representante Legal devidamente qualificado] da empresa [nome da empresa licitante], sediada à [endereço completo da sede], telefone [número], e-mail [endereço de e-mail], **DECLARO**, para os devidos fins, que:

a) sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
b) sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não executando, ainda, qualquer trabalho com menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
c) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial o percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação constituído por mulheres vítimas de violência doméstica e egressos do sistema prisional, previsto no Decreto Municipal n.º 4.539, 31 de março de 2023;
d) que recebeu todos os documentos pertinentes à Concorrência supracitada e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações para o cumprimento das obrigações desta licitação
e) sob as penas da lei, que se compromete a contratar os profissionais indicados, conforme Equipe Técnica apresentada;
f) declara que tem conhecimento do local onde serão executadas as obras;
g) declara que conhece e que aceita todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos.
h) Declara que em consonância com a Lei Municipal nº. 5.064/18, que cumpre a cota de aprendiz a que está obrigada nos termos do artigo 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Montes Claros/MG, ...de.....de 2026.

_____

Nome e assinatura do representante legal da licitante
** Declaração a ser emitida pela empresa licitante em papel que a identifique.*